



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/10/21
SECRETARIA GERAL
14:27

PROJETO DE LEI Nº 190 /2021

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Amêndoas**” a via pública atualmente denominada **Rua C**, com início em frente ao nº 85 da Rua Ameixas e término na Rua B, Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de setembro de 2021.

José dos Santos Reis – Zé Terez
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)	Distacado
Para Fins de Parecer	Urbano
em	04/10/21
Prazo para Parecer	
até	11/10/21



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Amêndoas**” a via pública atualmente denominada Rua B, localizada no bairro Limoeiro, com início no começo da Rua Abacaxis e término em uma rotatória.

Trata-se de reivindicação dos moradores que, prejudicados pela denominação genérica da via, Rua B, não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania.